

 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício: 2021

 **PROJETO Nº 049, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo restituir recursos para a União no valor de até 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referentes ao Convênio 886032/2019, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

 Artigo 2º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

 importância de R$22.363,33 distribuídos as seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **22.363,33**

 00 13 01 Encargos Gerais do Município

 28.845.0320.0005.0000 Restituição de Convênios, Multas de Trânsito e Demais Restitui 22.363,33

 4.4.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

 Artigo 3º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:

 Anulação:

 00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

 6 26.782.0120.1013.0000 Pavimentação Asfaltica RS 420 -22.363,33

 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

 **Anulação ( - )** **-22.363,33**

 Artigo 4º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

 Aos 08 dias de abril de 2021

 **GILBERTO LUIZ HENDGES**

 Prefeito Municipal



 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício:2021

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 049/2021**

Senhor Presidentes
Senhores Vereadores

O Poder Executivo Municipal leva à apreciação da Câmara de Vereadores a presente proposta legislativa que tem por objetivo a criação,no orçamento vigente,de credito adicional suplementar, que visa atender a necessidade de adequação orçamentária para aporte de recursos de contrapartida em proposta de captação de recursos públicos federais junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Importa salientar que o Município firmou o Convênio 886032/2019 com o Ministério da Agricultura e Abastecimento para aquisição de um caminhão novo 6x4, motor diesel, potência mínima de 275 cv, caçamba com capacidade mínima de 12m³. O valor do repasse foi de R$ 350.000,00 e o valor da contrapartida financeira do Município era de R$ 25.833,33. Porém, no ano de 2020, o município pagou somente R$ 3.470,00 da contrapartida, faltando o valor de R$ 22.363,33, que foi pago em abril de 2021, totalizando o valor integral da contrapartida, conforme previsto na proposta.

Diante do exposto, pede a colaboração para sua discussão e aprovação.

Aratiba, RS, 08 de abril de 2021.

**GILBERTO LUIZ HENDGES,**

**Prefeito.**